



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 60/2018

04 de julho de 2018

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO PELO PERÍODO DE 07 (SETE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 19 DE JUNHO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 07 (sete) dias, contados a partir do dia 19 de junho de 2018, à servidora Juliete Magnus de Camargo. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 22/2018 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 04 de julho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

. Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.